

-----ATA NÚMERO CENTO E SESSENTA-----

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Capelas, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do Edifício Polivalente das Capelas, sob a presidência de André Manuel Pereira de Viveiros e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM – Aprovação de candidatura ao PRORURAL para a aquisição de viatura de nove lugares, no âmbito do projeto designado por "*Apoio no Transporte da Comunidade de Capelas*"; -----

PONTO DOIS – Aprovação do acordo de colaboração com a Secretaria Regional dos Recursos Naturais – "*Eco Freguesia: Freguesia limpa*"; -----

PONTO TRÊS – Revisão Orçamental.-----

Estiveram presentes: Leocádia Alexandra da Ponte Rodrigues e Carina de Lurdes Santos Câmara, a secretariar a mesa da assembleia e os vogais, Armando Jorge de Medeiros Sousa, João Maria Patrício, Pedro Adriano de Paiva Melo e Rui Alexandre Viveiros Ponte. Estiveram também presentes o Presidente, o Secretário e a Tesoureira da Junta de Freguesia de Capelas, Rui Alexandre Barbosa de Sousa, Norberto Manuel Rodrigues da Costa e Carla Alexandra Melo Reis, respetivamente.-----

Estiveram ausentes: Bruno Pacheco Reis e Vera Mónica Botelho Sousa Andrade.-----

Dando início à ordem de trabalhos, e no que diz respeito ao PONTO UM, o Senhor Presidente da Junta focou a necessidade de aquisição de uma viatura de nove lugares para o transporte de crianças, jovens e idosos para a realização de diversas atividades, tendo sido decidido apresentar candidatura no âmbito do PRORURAL, com a criação do projeto "*Apoio no Transporte da Comunidade de Capelas*"-----

No seguimento da votação, a Assembleia de Freguesia ratificou, por unanimidade, a abertura do procedimento por ajuste direto para "Aquisição de uma viatura de nove lugares", a contemplar na candidatura ao PRORURAL, tendo sido efetuado o convite a três empresas, sendo elas Antero Rego – Concessionário Auto Ilha Verde, Lda, Auto Açoreana de Rui & Gastão, Lda., e Mont'Alverne & Ca., S.A.-----

Relativamente ao PONTO DOIS, o Senhor Presidente da Junta deu a conhecer aos membros da Assembleia de Freguesia o acordo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Secretaria Regional dos Recursos Naturais, no âmbito do programa "*Eco Freguesia: Freguesia limpa*", que visa reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das Freguesias.-----

No seguimento da votação, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar este acordo de colaboração que prevê uma comparticipação financeira para a Freguesia no valor de três mil e quatrocentos euros (3.400,00 €) para o ano de dois mil e catorze.-----

Por fim, e relativamente ao PONTO TRÊS, após apreciação dos documentos apresentados pela Junta de Freguesia, esta Assembleia de Freguesia aprovou, por unanimidade, a alteração do Orçamento de 2014, estando prevista a apresentação de uma candidatura ao PRORURAL no valor máximo de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €) e a inclusão de uma receita de três mil e quatrocentos euros (3.400,00 €), referente ao acordo de colaboração com a Secretaria Regional dos Recursos Naturais. --

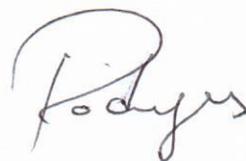
E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.-----

O Presidente:



Os Secretários:

Leocádia Alexandra da Paiva  
 Quirina de Jesus Aires



Os Vogais:

Patricia  
 [Handwritten signature]

~~Alvaro de Jesus Costa~~  
 Armando Jorge Medeiros Silva